



C.I. CIRCULAR Nº 20/2025 – Superintendência de Compras e Licitação – SEGES
Corumbá/MS, 10 de Fevereiro de 2025.

Para: Secretarias Municipais, Agências e Fundações.

Assunto: Intenção de Registro de Preços – IRP
Manifestação de interesse

Considerando o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, com finalidade de realizar licitação visando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

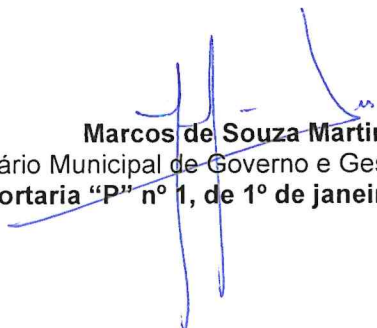
Informamos a V.S.^a a abertura de Intenção de Registro de Preços – IRP nº 02/2025, para registro de preços visando a contratação de empresa especializada no agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias nacionais, para atender as demandas dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá, no contexto das atribuições de cada unidade administrativa, para apreciação e manifestação de interesse, mediante envio da Solicitação de Demanda.

Além da Solicitação de Demanda, deverá ser registrada a requisição com os itens necessários à sua demanda e encaminhado à Superintendência de Planejamento com a justificativa de consumo e memória de cálculo.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Cordialmente,


Ênio Gonçalves Vasconcelos
Superintendente de Compras e Licitação


Marcos de Souza Martins
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica
Portaria “P” nº 1, de 1º de janeiro de 2025



PREFEITURA DE
CORUMBÁ

Secretaria Municipal de
Governos e Gestão
Estratégica

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 02/2025 – REFERENTE À REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 3.921/2025

GERENCIADORA DA ATA: Secretaria Municipal de Governos e Gestão Estratégica

A Secretaria Municipal de Governos e Gestão Estratégica, em cumprimento ao disposto no artigo 86 da Lei 14.133, de 2021, inciso I, II e III do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.290, de 28 de agosto de 2024, torna pública a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº14/2024, aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá, para a contratação do objeto descrito abaixo, pelo período de 12 meses:

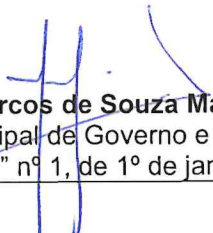
LISTA DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	076.009.344	TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS – TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO ENDOSSO DE PASSAGEM.	SVC
2	076.107.533	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E GERENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.	SVC
3	076.107.532	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E GERENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.	SVC

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar a SD, documento instituído pelo ANEXO II do Decreto municipal nº 3.290/2024, com a manifestação de interesse no SRP, através do e-mail: irp.pmc@corumba.ms.gov.br, em até 8 dias úteis após a data desta publicação/disponibilização da presente IRP no sítio eletrônico do município.

Qualquer esclarecimento poderá ser obtido nas dependências da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO, presencialmente, ou através do e-mail: irp.pmc@corumba.ms.gov.br.


Ênio Gonçalves Vasconcelos
Superintendente de Compras e Licitação


Marcos de Souza Martins
Secretário Municipal de Governos e Gestão Estratégica
Portaria “P” nº 1, de 1º de janeiro de 2025